



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 106/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de julho de 2011.

*Concede Auxílio Transporte ao servidor
relacionado abaixo.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**

Cargo/Emprego: Engenheiro Civil

Matrícula: 2178151

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

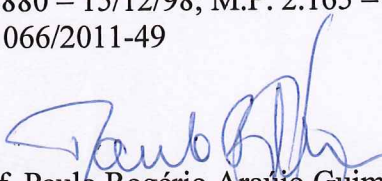
Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 14/06/2011

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

Processo: 23225.001066/2011-49


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010